



**Ministério
da Educação**

Gabinete do Ensino
Superior, Ciência e Tecnologia

ANÚNCIO
CONCURSO DE VAGAS PARA FORMAÇÃO SUPERIOR
(LICENCIATURA/MESTRADO E DOUTORAMENTO) NO SENEGAL
ANO ACADÉMICO 2021/2022

O Serviço de Ensino Superior (SES) torna público que o Governo do Senegal pôs à disposição de Cabo Verde, vagas **para** formação Universitária (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento), ano académico 2021/2022.

Encontra-se em anexo informações detalhadas sobre os documentos necessários para apresentação de candidatura.

Para mais informações favor contactar as Delegações do Ministério da Educação ou consultar o site www.dgesc.gov.cv

Os processos de candidatura deverão ser entregues no SES na praia e nas Delegações do Ministério da Educação, até o dia 21 de agosto de 2021, impreterivelmente.

TODOS OS CURSOS SÃO MINISTRADOS EM LÍNGUA FRANCESA

Serviço do Ensino Superior, na Praia, aos 09 de agosto de 2021.



/Ivanilde Barros Fernandes Lopes/



**Gabinete do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia
Serviço do Ensino Superior - SES**

BOLETIM DE CANDIDATURA

CONCURSO DE VAGAS PARA FORMAÇÃO SUPERIOR NO SENEGAL – 2021/2022

NOME: _____

Nº PASSAPORTE: _____ NACIONALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ MASCULINO: FEMININO:

NIF: _____ LOCALIDADE: _____ PAÍS: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

CURSO _____

UNIVERSIDADE _____

CONCURSO DE VAGAS PARA FORMAÇÃO SUPERIOR NO SENEGAL,
ANO ACADÉMICO 2021/2022

Orientações Gerais

I. LICENCIATURA:

1. Condições de candidatura:

- i. Ter nacionalidade cabo-verdiana;
- ii. Ser titular do 12.^o Ano ou equivalente concluído no ano letivo **2020-2021**, com as disciplinas nucleares exigidas;
- iii. Ter concluído o **3.^o Ciclo**;
- iv. Ter **idade** compreendida entre os **18 a 28 anos**, dependendo do Estabelecimento de Ensino Superior.

2. Documentos exigidos:

- i. Formulário de candidatura a adquirir-se no SES ou nas Delegações do Ministério da Educação, devidamente preenchido e acompanhado dos seguintes documentos em **exemplares originais e cópia simples**;
- ii. Um pedido manuscrito obrigatório em francês endereçado ao Sr. Reitor da Universidade Cheikh Anta Diop de Dakar – Dakar-Fann, Senegal (consultar website <http://ifee.ucad.sn/>) - modelo de carta em anexo;
- iii. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do certificado do 12.^o ano;
- iv. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do curriculum escolar do 3.^o ciclo;
- v. **02 (dois)** certidões de nascimento;
- vi. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do passaporte;
- vii. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do Bilhete de Identidade/ CNI;
- viii. **01 (Um)** atestado médico emitido pelos serviços públicos de saúde certificando que está apto física e mentalmente para prosseguir os seus estudos superiores e que não é portador de doenças infectocontagiosas;

- ix. **01 (Um)** registo criminal;
- x. **02 (Duas)** fotos recentes e a cores com indicação, no verso, do nome, apelidos e nacionalidade do candidato;
- xi. **01 (Um)** termo de responsabilidade financeira no qual os pais/encarregado de educação declaram que estão em condições de transferir mensalmente um montante de pelo menos **100 euros (não é necessário traduzir para o francês)**, acompanhado da declaração de vencimento;

NOTA:

- 1. Todos os documentos acima mencionados devem ser traduzidos para o francês certificado no Cartório e legalizado nos Serviços Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional na Achada de Santo António. Os originais e cópias do Certificado Escolar e do Curriculum Escolar emitidos pelos Liceus devem também ser legalizados pelo Ministério da Educação.**
- 2. Não serão aceites processos incompletos.**
- 3. Notas mínimas exigidas para a entrada nas Universidades dependem dos regulamentos dos Estabelecimentos de Ensino Superior onde os candidatos pretenderem se inscrever.**

II – MESTRADO E DOUTORAMENTO

1. Condições de candidatura:

- i) Ter nacionalidade cabo-verdiana;
- ii) Os candidatos a cursos de Mestrado devem ser titulares de uma licenciatura ou de um diploma reconhecido como equivalente, com avaliação mínima de “Bom”;
- iii) Os candidatos ao ciclo de estudo de Doutoramento devem ser titulares de diplomas de ensino superior reconhecido com equivalente e que dá acesso aos estudos avançados requeridos;

NOTA:

Em alguns casos a inscrição definitiva nos estabelecimentos de Ensino Superior está condicionada à apresentação de um certificado de equivalência do diploma obtido;

A língua francesa é utilizada em todas as instituições de ensino superior senegaleses.

2. Documentos exigidos:

- i. Formulário de candidatura a adquirir-se no SES ou nas Delegações do Ministério da Educação, devidamente preenchido e acompanhado dos seguintes documentos em **exemplares originais e cópia simples**:
- ii. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do certificado/diploma de Licenciatura/Mestrado
- iii. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do histórico escolar de Licenciatura/Mestrado;
- iv. **02 (dois)** certidões de nascimento;
- v. **03 (duas)** fotocópias autenticadas do passaporte;
- vi. **02 (duas)** fotocópias autenticadas do Bilhete de Identidade/CNI;
- vii. **01 (um)** atestado médico emitido pelos serviços públicos de saúde certificando que está apto física e mentalmente para prosseguir os seus estudos superiores e que não é portador de doenças infectocontagiosas.
- viii. **01 (uma)** Declaração de inscrição no respetivo curso emitido pelos serviços académicos da Instituição para que concorre;
- ix. **01 (um)** Registo Criminal;
- x. **02 (duas)** fotos recentes e a cores com indicação, no verso, do nome, apelidos e nacionalidade do candidato;
- xi. **02 (duas)** cópias de monografia da Licenciatura e projeto para dissertação do Mestrado;
- xii. **02 (duas)** cópias de dissertação do Mestrado e projeto para tese de Doutoramento.

NOTA:

1. **Todos os documentos acima mencionados devem ser traduzidos para o francês, certificados no Cartório e legalizados nos Serviços Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional na Achada Santo António. Os originais e cópias do Certificado Escolar, do Curriculum Escolar e dos diplomas de estudos superiores devem também ser legalizados pelo Ministério da Educação.**

2. **Não serão aceites processos incompletos.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. O francês é a língua utilizada em todos os Estabelecimentos de Ensino Superior senegaleses.
2. Os candidatos selecionados deverão obrigatoriamente fazer um ano de língua francesa, no ano académico **2021/2022**, no Instituto de Francês para os Estudantes Estrangeiros (IFEE) afeto à Universidade Cheikh Anta Diop de Dakar (UCAD), fazendo antes do início das aulas um teste de orientação do nível da língua francesa;
3. A inscrição no IFEE faz-se primeiramente on line via a plataforma de pedido de equivalências <https://equivalence.ucad.sn>, e posteriormente remetidos os documentos em suporte papel;
4. Se a candidatura para o IFEE for aceite pela Administração escolar/Reitoria da UCAD, o estudante paga a inscrição de um montante de 25.000 Fr. Se o dossier for rejeitado (por exemplo, entre outros, por motivo de atraso na entrega do dossier ou dossier entregue diretamente pelo candidato ou seu representante), o estudante pode inscrever-se como externo e, neste caso, o montante da inscrição é de 300.000 Fr.
5. No fim do curso supracitado os estudantes, receberão Certificados de Conclusão da Língua francesa e Histórico de Notas emitidos pelo IFEE e os próprios escolherão o Estabelecimento de Ensino Superior onde prosseguir os seus estudos para efeito de Inscrição;
6. As notas mínimas exigidas para a entrada nas Universidades dependem dos regulamentos dos Estabelecimentos de Ensino Superior onde os candidatos pretenderem se inscrever.

7. **Bolsa de Cooperação**

- ✓ Os candidatos oficialmente propostos e cujos processos forem recebidos na Embaixada de Cabo Verde no Senegal via Ministério da Educação de Cabo Verde, poderão candidatar-se a uma bolsa de estudos do Governo senegalês;
- ✓ A bolsa do Governo do Senegal é atribuída aos estudantes com, pelo menos o Certificado de Conclusão 3º ciclo ou um equivalente, que vão seguir aulas numa instituição senegalesa pública ou privada e cujo processo tenha sido remetido via o Ministério da Educação, objeto do presente anúncio;
- ✓ O valor da bolsa é de **40.000 FCFA/mês (ou seja, aproximadamente CVE 6.724\$00 escudos)** para todas as áreas;
- ✓ A bolsa não cobre as despesas de alojamento, transporte, entre outros encargos que são da responsabilidade dos estudantes;

8. **Alojamento**

- ✓ O alojamento não é oferecido de maneira automática. Os estudantes interessados podem candidatar-se a obter um alojamento nas residências universitárias – COUD - *Centre des Oeuvres Universitaires* da UCAD, no caso de rapazes e na residência universitária Claudel para as raparigas, dentro do quota de lugares atribuídos anualmente a Cabo Verde;
- ✓ Nem todos os estudantes conseguem o alojamento na residência universitária, pelo que devem ir munidos financeiramente de modo a alugarem uma residência;

9. **Condições da permanência no Senegal**

- ✓ Após as formalidades de inscrição junto do Instituto de Francês para os Estudantes Estrangeiros (IFEE), os estudantes devem se dirigir aos Serviços Consulares da Embaixada de Cabo Verde munidos de documento de identificação, certificado de inscrição ou carta do estudante do IFEE, para efeitos de inscrição e obtenção da carta consular que lhe permite permanecer no território senegalês enquanto estudante;

- ✓ Para mais informações os interessados podem entrar em contacto com a Secção Consular da Embaixada de Cabo Verde no Senegal pelo número Whatsapp 00221-77-110-69-58, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 15:00.

O prazo limite para a entrega dos processos de candidatura vai até o dia 21 de outubro de 2021.

Serviço do Ensino Superior, na Praia, aos 09 de agosto de 2021.

A Diretora do SES



/Ivanilde Barros Fernandes Lopes/